



EDITAL DE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFMS Nº 054.1/2017 - IFMS/DIGEP - RETIFICAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 027/2017 – Cosup/IFMS, de 19 de abril de 2017, torna pública a Retificação do Edital de Afastamento Parcial para Capacitação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Técnicos Administrativos do IFMS.

7. DAS INSCRIÇÕES

Acréscimo do item 7.5 conforme impugnação feita ao Edital.

7.5 Na hipótese do servidor não puder comparecer pessoalmente para inscrição, essa poderá ser realizada por terceiro desde que possua procuração específica para tal fim com firma reconhecida em cartório.

8. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

ONDE SE LÊ:

8.1.1 Serão considerados na planilha de pontuação, dados referentes até 31 de maio de 2017.

LEIA-SE:

8.1.1 Serão considerados na planilha de pontuação, dados referentes até 30 de junho de 2017.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

Luiz Simão Staszczak
Reitor